



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.942, de 06 de novembro de 2018.**

*Dá a denominação de PEDRO BRAZ DO NASCIMENTO a logradouro do Município de Acopiara/CE localizado no Bairro Vila Aroeira.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA**, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica denominado de Pedro Braz do Nascimento a Rua da Vila Nossa Senhora Aparecida, antiga Vila Aroeira, que se inicia onde finda a Rua Sheila Diniz, lado sul, tem como ponto de referência a Casa do seu BUDUGA e segue no sentido norte até ao final do perímetro urbano.

**Art.2º** - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.

**Antônio Almeida Neto**  
**PREFEITO DE ACOPIARA**